Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
RETIRADO PELO AUTOR
Sessão: 17/02/2010
Presidente

MOÇÃO 002/2010

Ilmo. Snr.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI

MD Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/01/2010
Secretaria Geral

Nesta

O Vereador abaixo subscrito no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno e a Lei Orgânica do município, vem mui respeitosamente solicitar a V.S, que após ouvido os demais pares e se aprovada, que seja encaminhado uma moção de repúdio a FUNAI,Presidente da Câmara dos Deputados,do Senado Federal, todos os Deputados Federais e Senadores que compõe a bancada gaúcha no Congresso Nacional , Ministro da Justiça e Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, manifestando nossa contrariedade e inconformidade em relação ao processo 08620.001150/07 da Funai, que pretende demarcar uma área, como indígena fosse, de 4.230 há, denominada por este orgão de Reserva indígena de Mato Preto, pertencentes aos territórios dos municípios de Erechim, Erebango e Getulio Vargas.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A referida área foi colonizada já no ínicio do século passado por agricultores que possuem demarcação legal e histórica de suas propriedades e posses; portanto, não se trata de área tradicionalmente ocupada por comunidade indígena.

A demarcação da reserva indígena supramencionada causaria um problema social e econômico de proporções vultuosas e gravíssimas para nossa região e todo estado do Rio Grande do Sul, visto que mais de 300 matriculas fazem parte do processo e mais de 400 familias ficariam desalojadas e sem condições de exercer suas atividades ecônomicas para o sustento dos seus, gerando emprego e impostos, gerando desenvolvimento para o Brasil.

Sala das Sessões 19 de Janeiro de 2010

Caldart

Vereador Cezar Augusto Caldart

Bancada do PR